

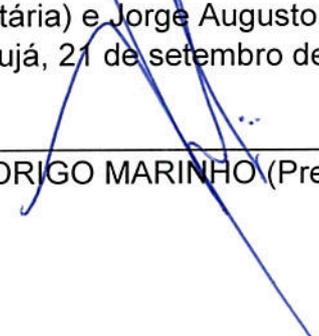


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK ARUJÁ, PARA O MANDATO 2019/2020

A Comissão Eleitoral 2018, da Associação do Residencial Real Park Arujá, nomeada por ato em reunião mista com os membros atuantes do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, de 21 de setembro de 2018 e, no uso das suas atribuições estatutárias (art. 18, II) e regimentais (art. 88 e seguintes), **convoca** todos os associados, quites com suas obrigações associativas e, portanto, aptos a votarem e serem votados (Estatuto, art. 8º, alínea 'a'), para Assembleia Geral para a eleição dos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2020, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2018, com início às 9h e término conforme andamento dos trabalhos, não ultrapassando às 12h, no Salão Nobre do Clube da Associação do Residencial Real Park Arujá, Rua Chapada Diamantina, nº. 450, Bairro Perová, CEP. 07429-330. As inscrições para os cargos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal serão individuais e para os cargos da Diretoria Executiva, através de chapa completa (Regimento Interno, art. 89, parágrafo segundo). Todos os requisitos para a inscrição, condições, impedimentos, etc., estão dispostas no Estatuto Social e no Regimento Interno, à disposição dos associados na sede da Associação ou no site: www.realparkaruja.net.br, seção "DOCUMENTAÇÃO", na área de acesso restrito, com liberação de acesso apenas aos associados. As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta) dias antes das eleições, portanto, até 25 de outubro de 2018, na Central de Relacionamento com os Associados (recepção do Clube), no horário das 08h às 16h, com os requisitos do art. 90, do Regimento Interno, incluindo a obrigatoriedade da apresentação, no ato da inscrição, das certidões dos distribuidores cíveis, criminais, de execuções fiscais e de protestos dos candidatos, sendo que em caso de existência de qualquer apontamento, deverá ser apresentada também a certidão de objeto e pé respectiva.

Comissão Eleitoral. Rodrigo Marinho, Qd27-Lt13, (Presidente), Ana Carla de Ávila – Qd22-Lt38 (Secretária) e Jorge Augusto Valério Qd07-Lt11 (Membro).
Arujá, 21 de setembro de 2018.



RODRIGO MARINHO (Presidente)